

N.º: 0018/CONV/2016

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
– COHAPAR E O MUNICÍPIO DE
GUARAPUAVA, NA FORMA ABAIXO:**

A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, autorizada sua criação pela lei estadual n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1.133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Abelardo Luiz Lupion Mello, portador do RG. 779.724-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 160.968.439-72 e por seu Diretor de Obras, Sr. Roberto Erzinger, portador da carteira de identidade RG nº 622.213-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 157.144.979-53, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** e o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha 2777, cidade de GUARAPUAVA - PR, daqui em diante denominada **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. César Augusto Carollo Silvestri Filho, portador da carteira de identidade RG nº 6.258.062-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 032.157.469-99, que ao final assinam, celebram o presente Convênio, conforme autorização contida na Ata de Reunião de Diretoria n.º 23/2016 de 23.05.2016, processo protocolizado sob n.º 14.069.071-6, mediante as seguintes cláusulas e condições:

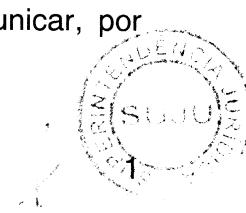
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de viabilizar a conclusão da infraestrutura no loteamento “Núcleo Habitacional 2000” com 500 unidades habitacionais no município de Guarapuava – PR, conforme Contratos por Instrumento de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, onde a COHAPAR figura como Vendedora e Interveniente Responsável pela Contrapartida Financeira.

Parágrafo Único: O presente instrumento refere-se à conclusão dos serviços de infraestrutura, iniciados através do Convênio nº0069/CONV/2013, cujo percentual executado dos serviços foi de 57,64%, conforme projeto denominado PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, de autoria do engenheiro civil Sr. Fabiano Ferreira da Silva, datado de Maio/2015, elaborado pela Prefeitura Municipal de Guarapuava – Secretaria de Habitação e Urbanismo, o qual faz parte integrante do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do convênio corresponde a 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura desse instrumento.

Parágrafo Primeiro: O início dos serviços deverão ocorrer até 30 dias, contados a partir da assinatura do convênio.

Parágrafo Segundo: Para a execução dos serviços, o prazo estabelecido conforme cronograma físico financeiro é de 3 (três) meses, devendo o Município comunicar, por escrito a COHAPAR, a data de início de execução dos serviços.



CLÁUSULA TERCEIRA - ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR - Caberá à COHAPAR:

- a) Repassar ao município, o valor referente à execução das obras previstas na alínea "a" das Atribuições do Município, em coerência e conformidade com o orçamento e cronograma físico financeiro, componentes do projeto básico;
- b) Proceder à análise e decisão final quanto às eventuais alterações nos termos do convênio, desde que plenamente justificáveis por motivos relevantes, e sem prejuízos às partes conveniadas e aos beneficiários do empreendimento;
- c) Acompanhar semanalmente a obra, por meio de visitas e emissão de relatório/medição com registros fotográficos dos serviços realizados no período;
- d) Proceder as medições dos serviços mensais para fins de liberação dos recursos em conjunto com o representante indicado pelo Município;
- e) Receber a obra juntamente com o Agente Financeiro – Caixa Econômica Federal;
- f) Fornecer laudo de conclusão dos serviços ora conveniados, após sua execução, obedecidos os memoriais descritivos e projetos e a aferição final;
- g) Tomar as providências cabíveis no caso de descumprimento das atribuições assumidas no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO: Cabe ao MUNICÍPIO:

- a) Responsabilizar-se pela execução e manutenção das seguintes obras de infraestrutura, em conformidade com o projeto básico aprovado pela CAIXA:
 - Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), inclusos meio fio e sarjeta;
 - Drenagem / Galerias Águas Pluviais;
 - Calçadas e rampas de acessos em concreto;
 - Sinalização viária;
 - Instalação de placas de obra, conforme padrão.
- b) Fornecer os projetos básicos para a execução das obras, contendo plantas baixas e perfis, memorial descritivo dos serviços e ART dos projetos e ART de execução;
- c) Aplicar os recursos que lhe serão repassados, integralmente na execução da obra e conclui-la dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- d) Complementar, as sua expensas, o valor referente à infraestrutura, caso necessário;
- e) Providenciar a abertura de conta específica para depósitos, movimentação e aplicação dos valores recebidos, conforme legislação aplicável;
- f) Registrar em sua contabilidade, em conta específica, os documentos referentes à utilização dos recursos alocados, mantendo-a devidamente atualizada e individualizada, administrando tais recursos através de conta bancária específica, para fins de prestação de contas;
- g) Efetuar a prestação de contas dos valores recebidos, bem como cumprir os prazos e forma previstos na legislação a que se aplica;
- h) Destacar, em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente convênio, a participação da COHAPAR, Município e outras entidades participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos, totais, para a execução do objeto do presente instrumento, a serem repassados, na ordem de R\$ 1.149.073,69 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setenta e tres reais e sessenta e nove centavos) são oriundos de recursos próprios da COHAPAR conforme Declaração de Disponibilidade Financeira nº..... 99/2016 de 16 de maio de 2016.



Parágrafo Primeiro: DA COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO: Os serviços de infraestrutura para viabilizar a conclusão do empreendimento que compõem o investimento estão demonstrados conforme abaixo:

1. Serviços Preliminares	R\$ 1.921,76
2. Pavimentação	R\$ 868.460,56
3. Calçadas	R\$ 184.819,06
4. Drenagem	R\$ 86.095,60
5. Sinalização	R\$ 7.776,71
VALOR	R\$ 1.149.073,69

Parágrafo Segundo: Os recursos serão repassados ao MUNICÍPIO de acordo com o Quadro de Desembolso constante do Plano de Trabalho, mediante depósito em conta específica - pessoa jurídica - em nome do MUNICÍPIO, conforme abaixo:

1ª PARCELA DESEMBOLSO – NA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 27,94% EXECUTADO.

2ª PARCELA DESEMBOLSO – NA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 69,88% EXECUTADO.

3ª PARCELA DESEMBOLSO – NA MEDIDA DE 100,00% EXECUTADO.

Parágrafo Terceiro: Em caso de ficar comprovado a não aplicação ou a aplicação irregular, da parcela anteriormente recebida, as parcelas subsequentes ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

Parágrafo Quarto: Ficarão igualmente retidas as parcelas nas seguintes hipóteses:

a) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convenenciais básicas;

b) quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

Parágrafo Quinto: Os valores previstos neste instrumento não poderão ser aumentados, salvo se ocorrer ampliação do projeto capaz de justificá-lo dependendo de apresentação e aprovação prévia de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores, sendo sempre formalizado por aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO: O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em caso de descumprimento total ou parcial, ou mediante comunicação prévia entre as partes devidamente fundamentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, principalmente no que diz respeito à aplicação dos recursos previstos na Cláusula Quinta,

acarretará, além da rescisão do presente Convênio, a imediata devolução à COHAPAR dos valores por ela repassados, devidamente atualizados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MODIFICAÇÕES: O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer tempo, com a concordância de todos os signatários, cumpridas as exigências legais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO: A COHAPAR exercerá ampla e irrestrita fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do disposto no presente convênio, na pessoa do Engenheiro Civil Igor Kostiuk do Escritório Regional de Guarapuava, o qual fará o acompanhamento e fiscalização do convênio e dos recursos repassados, na forma estabelecida nos itens “c” e “d” da Cláusula Terceira, atestando a satisfatória realização do objeto do convênio.

Parágrafo Único: A comprovação da fiscalização se dará através da emissão dos documentos, Termo de Acompanhamento e Fiscalização, Boletim de Medição da Obra e Relatório Fotográfico Mensal, Certificado de Compatibilidade Físico-Financeiro nos repasses financeiros e Certificado de Conclusão e Certificado de Cumprimento dos Objetivos no término da execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO: Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR., com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam juntamente com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Curitiba, 1º de junho de 2016.

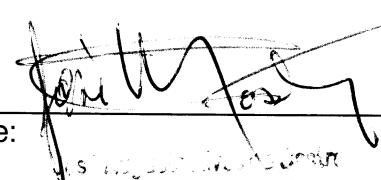

CÉSAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal - GUARAPUAVA


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente – COHAPAR


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras – COHAPAR

Testemunhas:


Nome: Paula Beatriz Bonatti
RG: 10.249.493-3


Nome: Jair Henrique dos Santos
RG: 10.115.777-1
COHAPAR - Matr. 1435



PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS:

N.º: 0018/CONV/2016

Entidade Convenente (Proponente) MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA			CNPJ/MF 76.178.037/0001-76	
Endereço Rua Brigadeiro Rocha 2777	Município Guarapuava	UF PR	CEP 85.010 210	Telefone (42) 3621 3000
Endereço Eletrônico (e-mail): prefeito@guarapuava.pr.gov.br				
Nome do Responsável César Augusto Carollo Silvestri Filho				
Cargo Prefeito				
RG 6.258.062-3 SSP-PR	CPF 032.157.469-99	CARGO Prefeito Municipal		

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1.133	Município Curitiba	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo	Diretor-Presidente	
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7 SSP/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo	Diretor de Obras	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

OBJETO:

O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de viabilizar a conclusão da infraestrutura no loteamento “Núcleo Habitacional 2000” com 500 unidades habitacionais no município de Guarapuava – PR, conforme Contratos por Instrumento de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, onde a COHAPAR figura como Vendedora e Interveniente Responsável pela Contrapartida Financeira.

O objeto refere-se à conclusão dos serviços de infraestrutura, iniciados através do Convênio nº0069/CONV/2013, cujo percentual executado dos serviços foi de 57,64%, conforme projeto denominado PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, de autoria do engenheiro civil Sr. Fabiano Ferreira da Silva, datado de Maio/2015, elaborado pela Prefeitura Municipal de Guarapuava – Secretaria de Habitação e Urbanismo, o qual faz parte integrante do referido instrumento.

1

AS

RF

JUSTIFICATIVA:

As obras de infraestrutura serão executadas em loteamento cujo empreendimento habitacional é de atuação da COHAPAR e que atenderá a população de baixa renda do Município de Guarapuava – PR, proporcionando a conclusão dos serviços de 47.052,16 m² de ruas dotadas de infraestrutura de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária, bem como a execução de rampas de acessibilidade, previstas no contrato com a CAIXA e Beneficiários.

III - METAS QUANTITATIVAS

O projeto trará como resultado quantitativo a implantação de 500 (quinhentas) unidades habitacionais no loteamento “Núcleo Habitacional 2000”, no município de Guarapuava / PR, através do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV – Recursos do FAR.

IV - METAS QUALITATIVAS

- Propiciar casa de qualidade destinadas ao atendimento dos beneficiários do Programa;
- Propiciar infraestrutura adequada às famílias beneficiadas;
- Gerar empregos diretos e indiretos com a construção das casas;
- Promover desenvolvimento regional com a movimentação do comércio local através de todas as fases de execução do objeto.

V – METAS E ETAPAS

METAS	Duração	
	Início	Término
Conclusão dos serviços de infraestrutura	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	90 dias

SERVIÇOS	ETAPAS	Duração	
		Início	Término
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa		Conforme Cláusula Segunda do Convênio	30 dias
2. PAVIMENTAÇÃO			
2. 1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura		CONCLUÍDA	
2. 2 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados		Conforme Cláusula Segunda do Convênio	30 dias
2. 3 - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora		Conforme Cláusula Segunda do Convênio	60 dias
2. 4 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)		Conforme Cláusula Segunda do Convênio	90 dias
2. 5 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)		Conforme Cláusula Segunda do Convênio	90 dias
2. 6 - Imprimação - CM-30		Conforme Cláusula Segunda do Convênio	90 dias
2. 7 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusivo transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)		Conforme Cláusula Segunda do Convênio	90 dias

2. 8 - Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (para 50Km)	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	90 dias
3. CALÇADAS		
3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	90 dias
3.2 – Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	90 dias
3.3 – Rampa de acesso p/ Deficientes	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	90 dias
4. DRENAGEM		
4.1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	60 dias
4.2 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto DN 600 mm para águas pluviais	CONCLUÍDO	
4.3 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	60 dias
4.4 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	60 dias
4.5 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	60 dias
4.6 - Poço de visita águas pluviais em concreto armado 1x1x1,40 coletor D=40 a 50cm, parede e=15cm base concreto Fck=10Mpa, revestimento com argamassa cim/areia 1:4, incl forn todos os materiais	CONCLUÍDO	
4.7 - Dissipador de Energia	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	30 dias
5. SINALIZAÇÃO		
5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	30 dias
5.2 - Pintura de faixas amarelas – Faixa descontínua	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	30 dias
5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m ²)	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	30 dias
5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	30 dias
6. PRESTAÇÃO DE CONTAS		
	Conforme Cláusula Segunda do Convênio	180 dias

QUADRO DE SERVIÇOS – QUANTIDADES E VALORES TOTAIS

1. Serviços Preliminares	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor
1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	m ²	10,00	R\$ 240,22	R\$ 2.402,20
				R\$ 2.402,20
2. Pavimentação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor
2. 1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	42.697,46	R\$ 1,88	R\$ 80.271,22

2. 2 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	m	10.158,63	R\$ 4,15	R\$ 42.158,31
2. 3 - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	m	10.158,63	R\$ 24,80	R\$ 251.934,02
2. 4 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	m ³	4.548,11	R\$ 119,96	R\$ 545.591,28
2. 5 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	m ³	7.410,34	R\$ 64,40	R\$ 477.225,90
2. 6 - Imprimação - CM-30	m ²	37.166,80	R\$ 3,24	R\$ 120.420,43
2. 7 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	ton	3.667,88	R\$ 189,23	R\$ 694.072,93
2. 8 - Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (para 50Km)	m3xkm	68.791,16	R\$ 1,00	R\$ 68.791,16
R\$ 2.280.465,25				

3. Calçadas

	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor
3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	9.885,36	R\$ 1,88	R\$ 18.584,48
3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	m	9.885,36	R\$ 24,95	R\$ 246.639,73
3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	m	79,00	R\$ 127,07	R\$ 10.038,53
R\$ 275.262,74				

4. Drenagem

	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor
4. 1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	m	1.883,00	R\$ 49,98	R\$ 94.112,34
4. 2 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto DN 600 mm para águas pluviais	m	52,00	R\$ 160,54	R\$ 8.348,08
4. 3 - Escavação de vala não escorada em material de 1 ^a categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	m ³	1.870,08	R\$ 7,09	R\$ 13.258,87
4. 4 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	1.833,43	R\$ 24,79	R\$ 45.450,73
4. 5 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	ud	101,00	R\$ 1.167,22	R\$ 117.889,22
4. 6 - Poço de visita águas pluviais em concreto armado 1x1x1,40 coletor D=40 a 50cm, parede e=15cm base concreto Fck=10Mpa, revestimento com argamassa cim/areia 1:4, incl forn todos os materiais	ud	3,00	R\$ 1.583,84	R\$ 4.751,52
4.7 - Dissipador de Energia	ud	13,00	R\$ 1.195,20	R\$ 15.537,60
R\$ 299.348,36				

5 Sinalização

	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor
5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	m ²	60,20	R\$ 15,60	R\$ 939,12
5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	m ²	214,82	R\$ 15,60	R\$ 3.351,19

COHAPAR

Companhia de Habitação do Paraná

5.3 - Placa de sinalização com película refletiva
(area de 1 placa = 0,25m²)

m²

10,75

R\$ 267,05

R\$ 2.870,75 DO ESTADO

5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m

ud

43,00

R\$ 248,45

R\$ 10.683,35

R\$ 17.844,45

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$ 2.875.323,00

QUADRO DE SERVIÇOS – QUANTIDADES EXECUTADAS E A EXECUTAR

1. Serviços Preliminares	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	m ²	2,00	8,00	20,00%

2. Pavimentação	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
2. 1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	42.697,46	0,00	100,00%
2. 2 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	m	8.939,10	1.219,53	88,00%
2. 3. - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	m	5.765,00	4.393,63	56,75%
2. 4 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	m ³	2.683,36	1.864,75	59,00%
2. 5 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	m ³	5.572,74	1.837,60	75,20%
2. 6 - Imprimação - CM-30	m ²	21.357,15	15.809,65	57,46%
2. 7 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	ton	1.930,36	1.737,52	52,63%
2. 8 - Transporte local com caminhão basculante 6m ³ , rodovia pavimentada (para 50Km)	m ³ x km	36.404,70	32.386,46	52,92%

3. Calçadas	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	3.347,31	6.538,05	33,86%
3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	m	3.347,31	6.538,05	33,86%
3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	m	5,00	74,00	6,33%

4. Drenagem	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
4. 1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	m	1.643,00	240,00	87,25%
4. 2 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto DN 600 mm para águas pluviais	m	52,00	0,00	100,00%
4. 3 - Escavação de vala não escorada em material de 1 ^a categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	m ³	1.639,68	230,40	87,68%
4. 4 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	1.607,55	225,88	87,68%
4. 5 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	ud	56,00	45,00	55,45%
4. 6 - Poço de visita águas pluviais em concreto armado 1x1x1,40 coletor D=40 a 50cm, parede e=15cm base concreto Fck=10Mpa, revestimento com argamassa cim/areia 1:4, incl forn todos os materiais	ud	3,00	0,00	100,00%
4.7 - Dissipador de Energia	ud	1,00	12,00	7,69%

5. Sinalização	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	m ²	35,00	25,20	58,14%
5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	m ²	105,22	109,60	48,98%
5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m ²)	m ²	6,25	4,50	58,14%
5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	ud	25,00	18,00	58,14%

QUADRO DE SERVIÇOS - QUANTIDADES E VALOR DO CONVÊNIO:

Recursos oriundos da COHAPAR, conforme Declaração de Disponibilidade Financeira nº 99/2016, de 16 de maio de 2016, no valor de R\$ 1.149.073,69 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Valor total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	m ²	8,00	R\$ 1.921,76
2	PAVIMENTAÇÃO			
	2. 1 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	m	1.219,53	R\$ 5.061,05
	2. 2. - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	m	4.393,63	R\$ 108.962,02

COHAPAR

Companhia de Habitação do Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

2. 3 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	m ³	1.864,75	R\$ 223.695,41
2. 4 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	m ³	1.837,60	R\$ 118.341,44
2. 5 - Imprimação - CM-30	m ²	15.809,65	R\$ 51.223,27
2. 6 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	ton	1.737,52	R\$ 328.790,91
2. 7 - Transporte local com caminhão basculante 6m ³ , rodovia pavimentada (para 50Km)	m ³ x km	32.386,46	R\$ 32.386,46
3 CALÇADA			
3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	6.538,05	R\$ 12.291,53
3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	m	6.538,05	R\$ 163.124,35
3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	m	74,00	R\$ 9.403,18
4 DRENAGEM			
4. 1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	m	240,00	R\$ 11.995,20
4. 2 - Escavação de vala não escorada em material de 1 ^a categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	m ³	230,40	R\$ 1.633,54
4. 3 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	225,88	R\$ 5.599,57
4. 4 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	ud	45,00	R\$ 52.524,90
4.6 - Dissipador de Energia	ud	12,00	R\$ 14.342,40
5 SINALIZAÇÃO			
5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	m ²	25,20	R\$ 393,12
5.2 - Pintura de faixas amarelas – Faixa descontínua	m ²	109,60	R\$ 1.709,76
5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m ²)	m ²	4,50	R\$ 1.201,73
5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	ud	18,00	R\$ 4.472,10

TOTAL R\$ 1.149.073,69

ATRIBUIÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- a) Repassar ao município, o valor referente à execução das obras previstas na alínea "a" das Atribuições do Município, em coerência e conformidade com o orçamento e cronograma físico financeiro, componentes do projeto básico;
- b) Proceder à análise e decisão final quanto às eventuais alterações nos termos do convênio, desde que plenamente justificáveis por motivos relevantes, e sem prejuízos às partes conveniadas e aos beneficiários do empreendimento;
- c) Acompanhar semanalmente a obra, por meio de visitas e emissão de relatório/medição com registros fotográficos dos serviços realizados no período;
- d) Proceder as medições dos serviços mensais para fins de liberação dos recursos em conjunto com o representante indicado pelo Município;
- e) Receber a obra juntamente com o Agente Financeiro – Caixa Econômica Federal;
- f) Fornecer laudo de conclusão dos serviços ora conveniados, após sua execução, obedecidos os memoriais descritivos e projetos e a aferição final;
- g) Tomar as providências cabíveis no caso de descumprimento das atribuições assumidas no presente instrumento.

ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Responsabilizar-se pela execução e manutenção das seguintes obras de infraestrutura, em conformidade com o projeto básico aprovado pela CAIXA:
 - Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), inclusos meio fio e sarjeta;
 - Drenagem / Galerias Águas Pluviais;
 - Calçadas e rampas de acessos em concreto;
 - Sinalização viária;
 - Instalação de placas de obra, conforme padrão.
- b) Fornecer os projetos básicos para a execução das obras, contendo plantas baixas e perfis, memorial descritivo dos serviços e ART dos projetos e ART de execução;
- c) Aplicar os recursos que lhe serão repassados, integralmente na execução da obra e conclui-la dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- d) Complementar, as sua expensas, o valor referente à infraestrutura, caso necessário;
- e) Providenciar a abertura de conta específica para depósitos, movimentação e aplicação dos valores recebidos, conforme legislação aplicável;
- f) Registrar em sua contabilidade, em conta específica, os documentos referentes à utilização dos recursos alocados, mantendo-a devidamente atualizada e individualizada, administrando tais recursos através de conta bancária específica, para fins de prestação de contas;
- g) Efetuar a prestação de contas dos valores recebidos, bem como cumprir os prazos e forma previstos na legislação a que se aplica;
- h) Destacar, em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente convênio, a participação da COHAPAR, Município e outras entidades participantes.

VI – CRONOGRAMA

O cronograma de desembolso é parte integrante do convênio e deste Plano de Trabalho, conforme anexo.

VII - DOS RECURSOS

Os recursos a serem repassados pela COHAPAR, ao Município no valor de R\$ 1.149.073,69 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos) são oriundos de recursos próprios da COHAPAR conforme Declaração de Disponibilidade Financeira nº 99/2016, de 16 de maio de 2016.

- **Parágrafo Primeiro:** Os recursos serão repassados através de depósitos bancários, em conta específica aberta pelo Município, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e serão liberados conforme Medição Mensal de Serviços, aferidas por técnico da COHAPAR e atestadas pela CAIXA, e após o recebimento dos recursos pela COHAPAR dos valores caucionados junto à CAIXA.

Os recursos financeiros para execução das obras serão repassados pela COHAPAR, diretamente ao Município, mediante depósito em conta corrente específica do convênio em 3 (três) parcelas, conforme abaixo:

QUADRO DE DESEMBOLSO/PLANO DE APLICAÇÃO

1ª PARCELA DESEMBOLSO – NA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 27,94% EXECUTADO					
Item	Discriminação de Serviços	Valor Total	Serviços a Executar		
			%	Valor a Desembolsar	Valor Acumulado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	R\$ 1.921,76	100,00%	R\$ 1.921,76	R\$ 1.921,76
2	PAVIMENTAÇÃO				
	2. 1 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	R\$ 5.061,05	100,00%	R\$ 5.061,05	R\$ 5.061,05
	2. 2 Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	R\$ 108.962,02	50,00%	R\$ 54.481,01	R\$ 54.481,01
	2. 3 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	R\$ 223.695,41	30,00%	R\$ 67.108,62	R\$ 67.108,62
	2. 4 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 118.341,44	30,00%	R\$ 35.502,43	R\$ 35.502,43
	2. 5 - Imprimação - CM-30	R\$ 51.223,27	15,00%	R\$ 7.683,49	R\$ 7.683,49
	2. 6 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 328.790,91	15,00%	R\$ 49.318,64	R\$ 49.318,64
	2. 7 - Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (para 50Km)	R\$ 32.386,46	30,00%	R\$ 9.715,94	R\$ 9.715,94
3	CALÇADA				

COHAPAR

Companhia de Habitação do Paraná

3.1 - Regulagem e compactação de subleito até 20cm de espessura	R\$ 12.291,53	10,00%	R\$ 1.229,15	R\$ 1.229,15
3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	R\$ 163.124,35	10,00%	R\$ 16.312,43	R\$ 16.312,43
3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	R\$ 9.403,18	10,00%	R\$ 940,32	R\$ 940,32
4 DRENAGEM				
4. 1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	R\$ 11.995,20	80,00%	R\$ 9.596,16	R\$ 9.596,16
4. 2 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	R\$ 1.633,54	80,00%	R\$ 1.306,83	R\$ 1.306,83
4. 3 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	R\$ 5.599,57	80,00%	R\$ 4.479,65	R\$ 4.479,65
4. 4- Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	R\$ 52.524,90	80,00%	R\$ 42.019,92	R\$ 42.019,92
4.5 - Dissipador de Energia	R\$ 14.342,40	100,00%	R\$ 14.342,40	R\$ 14.342,40
5 SINALIZAÇÃO				
5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	R\$ 393,12	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2 - Pintura de faixas amarelas – Faixa descontínua	R\$ 1.709,76	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m ²)	R\$ 1.201,73	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	R\$ 4.472,10	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.149.073,69	27,94%	R\$ 321.019,81	R\$ 321.019,81

2^a PARCELA DESEMBOLSO – NA MEDIDA IGUAL OU SUPERIOR A 69,88% EXECUTADO

Item	Discriminação de Serviços	Valor Total	Serviços a Executar		
			MÊS - 2		
			%	Valor a Desembolsar	Valor Acumulado
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	R\$ 1.921,76	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.921,76
2 PAVIMENTAÇÃO					
2. 1 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	R\$ 5.061,05	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.061,05
2. 2 - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	R\$ 108.962,02	50,00%	R\$ 54.481,01	R\$ 54.481,01	R\$ 108.962,02

COHAPAR

Companhia de Habitação do Paraná

	2. 3 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	R\$ 223.695,41	50,00%	R\$ 111.847,71	R\$ 178.956,328
	2. 4 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 118.341,44	50,00%	R\$ 59.170,72	R\$ 94.673,152
	2. 5 - Imprimação - CM-30	R\$ 51.223,27	40,00%	R\$ 20.489,31	R\$ 28.172,80
	2. 6 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusivo transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 328.790,91	40,00%	R\$ 131.516,36	R\$ 180.835,00
	2. 7 - Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (para 50Km)	R\$ 32.386,46	50,00%	R\$ 16.193,23	R\$ 25.909,168
3	CALÇADA				
	3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	R\$ 12.291,53	40,00%	R\$ 4.916,61	R\$ 6.145,77
	3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm lastro brita graduada E=3,0cm	R\$ 163.124,35	40,00%	R\$ 65.249,74	R\$ 81.562,17
	3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	R\$ 9.403,18	40,00%	R\$ 3.761,27	R\$ 4.701,59
4	DRENAGEM				
	4. 1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	R\$ 11.995,20	20,00%	R\$ 2.399,04	R\$ 11.995,20
	4. 3 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	R\$ 1.633,54	20,00%	R\$ 326,71	R\$ 1.633,54
	4. 4 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	R\$ 5.599,57	20,00%	R\$ 1.119,91	R\$ 5.599,57
	4. 5 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	R\$ 52.524,90	20,00%	R\$ 10.504,98	R\$ 52.524,90
	4. 6 - Dissipador de Energia	R\$ 14.342,40	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 14.342,40
5	SINALIZAÇÃO				
	5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	R\$ 393,12	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	R\$ 1.709,76	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m ²)	R\$ 1.201,73	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	R\$ 4.472,10	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.149.073,69	41,94%	R\$ 481.976,60	R\$ 802.996,41

3ª PARCELA DESEMBOLSO – NA MEDIDAÇÃO DE 100,00% EXECUTADO

Item	Discriminação de Serviços	Valor Total	Serviços a Executar		
			MÊS - 3		
			%	Valor a Desembolsar	Valor Acumulado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	R\$ 1.921,76	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.921,76
2	PAVIMENTAÇÃO				
	2. 1 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	R\$ 5.061,05	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.061,05
	2. 2 - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	R\$ 108.962,02	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 108.962,02
	2. 3 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	R\$ 223.695,41	20,00%	R\$ 44.739,08	R\$ 223.695,41
	2. 4 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 118.341,44	20,00%	R\$ 23.668,29	R\$ 118.341,44
	2. 5 - Imprimação - CM-30	R\$ 51.223,27	45,00%	R\$ 23.050,47	R\$ 51.223,27
	2. 6 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 328.790,91	45,00%	R\$ 147.955,91	R\$ 328.790,91
	2. 7 - Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para 50Km)	R\$ 32.386,46	20,00%	R\$ 6.477,29	R\$ 32.386,46
3	CALÇADA				
	3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	R\$ 12.291,53	50,00%	R\$ 6.145,77	R\$ 12.291,53
	3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	R\$ 163.124,35	50,00%	R\$ 81.562,17	R\$ 163.124,35
	3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	R\$ 9.403,18	50,00%	R\$ 4.701,59	R\$ 9.403,18
4	DRENAGEM				
	4. 1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	R\$ 11.995,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 11.995,20
	4. 2 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	R\$ 1.633,54	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.633,54
	4. 3 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	R\$ 5.599,57	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.599,57
	4. 4 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	R\$ 52.524,90	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 52.524,90
	4.5 - Dissipador de Energia	R\$ 14.342,40	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 14.342,40
5	SINALIZAÇÃO				
	5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	R\$ 393,12	100,00%	R\$ 393,12	R\$ 393,12
	5.2 - Pintura de faixas amarelas – Faixa descontínua	R\$ 1.709,76	100,00%	R\$ 1.709,76	R\$ 1.709,76

5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m ²)	R\$ 1.201,73	100,00%	R\$ 1.201,73	R\$ 1.201,73
5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	R\$ 4.472,10	100,00%	R\$ 4.472,10	R\$ 4.472,10
VALOR TOTAL	R\$ 1.149.073,69	30,12%	R\$ 346.077,28	R\$ 1.149.073,69

Parágrafo Segundo: Os valores previstos nesse instrumento não poderão ser aumentados, salvo se ocorrer ampliação do projeto básico capaz de justificá-los, e dependendo de apresentação e aprovação prévia de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores, sendo sempre formalizado por aditivo.

Das Parcelas: Ficarão retidas as parcelas nas seguintes hipóteses:

- a) Em caso de ficar comprovado a não aplicação ou aplicação irregular, da parcela anteriormente recebida, as parcelas subsequentes ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;
- b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convenenciais básicas;
- c) Quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo participante repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno;
- d) Na hipótese de rescisão do presente instrumento, os recursos repassados que não foram utilizados na execução do objeto do convênio deverão ser devolvidos à COHAPAR, devidamente corrigidos.

O cronograma de execução físico-financeiro da obra é parte integrante do convênio e deste Plano de Trabalho, conforme anexo.

VIII - DO PRAZO - VIGÊNCIA

A vigência do convênio corresponde a 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura desse instrumento.

O início dos serviços deverão ocorrer até 30 dias, contados a partir da assinatura do convênio.

Para a execução dos serviços, o prazo estabelecido conforme cronograma físico financeiro é de 3 (três) meses, devendo o Município comunicar, por escrito a COHAPAR, a data de início de execução dos serviços.

IX - VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida minuciosa verificação do uso dos materiais acima referidos e no final da execução dos serviços verificado as condições de funcionamento e segurança dos serviços executados.

X - DA FISCALIZAÇÃO

A COHAPAR exercerá ampla e irrestrita fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do disposto no presente instrumento na pessoa do Engenheiro Civil Igor Kostiuk do Escritório Regional de Guarapuava, que fará o acompanhamento e fiscalização do convênio e dos

recursos repassados, através de visitas e medição/aferição dos serviços realizados, atestando a satisfatória realização do objeto do convênio.

Parágrafo Único: A comprovação da fiscalização se dará através dos seguintes documentos:
Mensalmente: Termo de Acompanhamento e Fiscalização, Boletim de Medição da Obra e Relatório Fotográfico;

Nos Repasses Financeiros: Certificado de Compatibilidade Físico-Financeiro;
No Término da Execução da Obra: Certificado de Conclusão e Certificado de Cumprimento dos Objetivos.

Curitiba, 1º de junho de 2016.


CÉSAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal - GUARAPUAVA


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente – COHAPAR


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras – COHAPAR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO: Guarapuava

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)	Quantidade Executada COHAPAR	Quantidade Executada PREFEITURA	VALOR EXECUTADO COHAPAR - CONVÉNIO Nº 069/2013	VALOR EXECUTADO PREFEITURA	% EXECUTADA TOTAL	QUANTIDADE A EXECUTAR	VALOR DE REPASSE	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR			MÊS - 1			MÊS - 2		
														% ACUMULADA	SIMP. %	% ACUMULADA	SIMP. %	% ACUMULADA	SIMP. %	% ACUMULADA	SIMP. %	% ACUMULADA
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES																					
	1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	m ²	10,00	R\$ 240,22	R\$ 2.402,20	2,00	-	R\$ 480,44	R\$ -	20,00%	8,00	R\$ 1.921,76	0,17%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
2	PIMENTAÇAO																					
	2.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	42.697,46	R\$ 1,88	R\$ 80.271,22	32.691,20	10.006,26	R\$ 61.459,46	R\$ 18.811,77	100,00%	-	R\$ -	-	0,00%								
	2.2 - Escavação e acerto manual na laje de 0,45m de largura para execução do meio-fio e sartenes conjugados	m	10.158,63	R\$ 4,15	R\$ 42.158,31	5.765,00	3.174,10	R\$ 23.924,75	R\$ 13.175,52	88,00%	1.219,53	R\$ 5.061,05	0,44%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	2.3 - Meio-fio e sartene conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 25cm altura, moldado 'in loco' com extrusora	m	10.158,63	R\$ 24,80	R\$ 251.934,02	5.765,00	-	R\$ 142.972,00	R\$ -	56,75%	R\$ 4.393,63	R\$ 108.962,02	9,48%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	
	2.4 - Base para pavimentação com macadame hidráulico /com travamento em brita graduada), inclusive compactação (se=12cm)	m ³	4.548,11	R\$ 119,96	R\$ 545.591,28	2.545,36	138,00	R\$ 305.341,39	R\$ 16.554,48	59,00%	R\$ 1.864,75	R\$ 223.695,41	19,47%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	
	2.5 - Sub-Base de Macadame Hidráulico rachado e brita graduada (ressaltada com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	m ³	7.140,44	R\$ 64,40	R\$ 472.225,90	5.262,74	310,00	R\$ 338.920,46	R\$ 19.964,00	75,20%	R\$ 1.837,60	R\$ 118.341,44	10,30%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	
	2.6 - Implantação - CM-30	m ²	37.166,80	R\$ 3,24	R\$ 120.420,43	21.357,15	-	R\$ 69.197,17	R\$ -	57,46%	R\$ 51.223,27	R\$ 4,46%	15,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	
	2.7 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usando a queite (CBUQ) e CAP 50/70 exclusivo transporte (ressaltada variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no Projeto)	ton	3.667,88	R\$ 189,23	R\$ 694.072,93	1.930,36	-	R\$ 365.282,02	R\$ -	52,63%	R\$ 1.737,52	R\$ 328.790,91	28,61%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	
	2.8 - Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (data = 50km)	m ³ x km	68.791,16	R\$ 1,00	R\$ 68.791,16	36.039,59	395,11	R\$ 36.039,59	R\$ 395,11	52,92%	R\$ 32.386,46	R\$ 2.82%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	
3	CALCADA																					
	3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	9.885,36	R\$ 1,88	R\$ 18.584,48	3.347,31	-	R\$ 6.222,94	R\$ -	33,86%	R\$ 6.538,05	R\$ 12.291,53	1,07%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
	3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm / lastro brita graduada E=3,0cm	m	9.885,36	R\$ 24,95	R\$ 246.639,73	3.347,31	-	R\$ 83.515,38	R\$ -	33,86%	R\$ 6.538,05	R\$ 163.124,35	14,20%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
	3.3 - Rampa de acesso / Deficientes	m	79,00	R\$ 127,07	R\$ 10.038,53	5,00	-	R\$ 635,35	R\$ -	6,33%	R\$ 74,00	R\$ 9.403,18	0,62%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
4	DRENAGEM																					
	4.1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe P22 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	m	1.683,00	R\$ 49,98	R\$ 94.112,34	1.643,00	-	R\$ 82.117,14	R\$ -	87,25%	R\$ 240,00	R\$ 11.395,20	1,04%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	
	4.2 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto DN 600 mm para águas pluvias	m	52,00	R\$ 160,54	R\$ 8.348,08	52,00	-	R\$ 8.348,08	R\$ -	100,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%									
	4.3 - Escavação de vala nascida em material de 1 ^a categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP - sem esquadrão	m ³	1.870,08	R\$ 7,09	R\$ 13.258,87	1.639,68	-	R\$ 11.625,33	R\$ -	87,68%	R\$ 230,40	R\$ 1.633,54	0,14%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	
	4.4 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo socorro vibratório	m ³	1.833,43	R\$ 24,79	R\$ 45.450,73	1.607,55	-	R\$ 39.851,16	R\$ -	87,69%	R\$ 225,88	R\$ 5.593,57	0,49%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	
	4.5 - Caixa tipo bloco (área), dimensões internas 90x150x60cm (larcomponx), em alvenaria tipo manca 1 vez revestida com argamassa 1,4 cm, cimento rebar e ferro 15kg, incluso concreto simples Fc=10Mpa, com grela ferro 15kg, inclusivo escavação e reaterro	ud	101,00	R\$ 1.167,22	R\$ 117.889,22	56,00	-	R\$ 65.364,32	R\$ -	55,45%	R\$ 45,00	R\$ 52.524,90	4,57%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	
	4.6 - Poco de visita águas pluviais em concreto armado 1x1x1,40 contendo LD=40 a 50cm, parede e=10cm base anti-fuga=10Mpa, reforço com argamassa cimaria 1,4, inclui todos os materiais	ud	3,00	R\$ 1.583,84	R\$ 4.751,52	3,00	-	R\$ 4.751,52	R\$ -	100,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%									
	4.7 - Dissipador de Energia	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
5	SINALIZAÇÃO																					
	5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	m ²	60,20	R\$ 15,60	R\$ 939,12	35,00	-	R\$ 546,00	R\$ -	58,14%	R\$ 25,20	R\$ 393,12	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	m ²	214,82	R\$ 15,60	R\$ 3.351,19	105,22	-	R\$ 1.641,43	R\$ -	48,98%	R\$ 109,60	R\$ 1.709,76	0,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	5.3 - Pintura de sinalização com película reflexiva (área de 1 giro = 0,55cm²)	m ²	10,75	R\$ 267,05	R\$ 2.870,79	6,25	-	R\$ 1.669,06	R\$ -	58,14%	R\$ 4,50	R\$ 1.201,73	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	5.4 - Suporente metálico galv fogo d=2,5 com tampa e aletas anti-giro h=3m	ud	43,00	R\$ 248,45	R\$ 10.683,35	25,00	-	R\$ 6.211,25	R\$ -	58,14%	R\$ 18,00	R\$ 4.472,10	0,35%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	5.5 - Dissipador de Energia	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.6 - Sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.7 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.8 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.9 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.10 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.11 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.12 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.13 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.14 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.15 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.16 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.17 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.18 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.19 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.20 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.21 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.22 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.23 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.982,20	R\$ 15.537,60	1,00	-	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	R\$ 12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	5.24 - Placa de sinalização de risco	ud	13,00	R\$ 1.9																		

Data:

ROBERTO ERZINGER
DIRETOR DE OBRAS - COHAPAF

CAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Extrato de Termo de Contrato nº 6648/CONT/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2015
PROCESSO: 13.829.618-0. **PARTES:** MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (Contratante) e COHAPAR (Contratada). **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico para a produção de Empreendimento Habitacional abaixo indicado:
CAMPOMOURÃO – PR - 651 unidades
REMUNERAÇÃO: A COHAPAR receberá o correspondente a 1,5% do valor global de venda. **VIGÊNCIA:** 24 meses da assinatura.
ASSINATURA: 19/05/2016.

47943/2016

Extrato do Convênio nº 0007/CONV/2016
 Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
 O objeto do presente Convênio é a cooperação entre a COHAPAR e a SANEPAR, objetivando a cessão do empregado **ALEXANDRE FAVRETO PAIM**, Agente Administrativo, matrícula n.º 2040, lotado na Sede, para ocupar o cargo de Assistente de Diretoria I, na SANEPAR.
 Referida cessão dar-se-á com ônus, mediante resarcimento, para COHAPAR e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada na forma prevista no Decreto Estadual nº 8466/2013.
 Data: 29.03.2016.
FULCRO: Ata de RD n.º 10/2016 de 15.03.2016. Processo protocolizado sob nº 13.913.367-6.

47751/2016

Extrato do Convênio nº 0018/CONV/2016
Participes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de GUARAPUAVA.
Objeto: O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de viabilizar a conclusão da infraestrutura no loteamento "Núcleo Habitacional 2000" com 500 unidades habitacionais no município de Guarapuava - PR, conforme Contratos por Instrumento de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, onde a COHAPAR figura como Vendedora e Interveniente Responsável pela Contrapartida Financeira.
Data: 01.06.2016 **Recursos:** R\$ 1.149.073,69 - oriundos de recursos próprios da COHAPAR, conforme Declaração de Disponibilidade Financeira nº 99/2016 de 16 de maio de 2016. - **Vigência:** 6 meses **Fulcro:** Ata de RD nº 23/2016 de 23.05.2016. **Processo:** 14.069.071-6.

47916/2016

COPEL**AVISO DE ADITAMENTO 1**
CONCORRÊNCIA COPEL SEE160016

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
 - LDAT 138 kV Apucarana – Cristo Rei
 - LDAT 138 kV Andirá Leste – Bandeirantes
 - LDAT 138 kV Andirá Leste – Seccionamento (Andirá – Santo Antônio da Platina)

A COPEL comunica que está aditando a licitação em epígrafe nos seguintes termos:

1. A Cláusula VI – Marcos Contratuais, da minuta de contrato, § 2º, item I, alíneas "c" e "d", passam a ter a seguinte redação:
- c) M3 em até (10) dias úteis para locação de estruturas e levantamento das seções diagonais.
- d) M4 em até (30) dias úteis para o levantamento cadastral.
2. Exclusão da especificação técnica nº 00000-30009-034 R15 e inclusão da especificação técnica nº 00000-30009-115.
3. Alteração da data de abertura do dia 16/06/2016 para 05/07/2016 as 14:00 hs.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

47950/2016

AVISO DE ADITAMENTO 1
CONCORRÊNCIA COPEL SEE160017

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
 - LDAT 138 kV Lapa – Palmeira
 LDAT 138 kV Ponta Grossa Norte – Castro

A COPEL comunica que está aditando a licitação em epígrafe nos seguintes termos:

1. A Cláusula VI – Marcos Contratuais, da minuta de contrato, § 2º, item I, alíneas "c" e "d", passam a ter a seguinte redação:
- c) M3 em até (10) dias úteis para locação de estruturas e levantamento das seções diagonais.
- d) M4 em até (30) dias úteis para o levantamento cadastral.
2. Exclusão da especificação técnica nº 00000-30009-034 R15 e inclusão da especificação técnica nº 00000-30009-115.
3. Alteração da data de abertura do dia 16/06/2016 para 05/07/2016 as 15:30 hs.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

47941/2016

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL COPEL DIS SGD160170**

Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva (conservação, reparação e recuperação) em veículos, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças e outros materiais que se façam necessários, conforme lote discriminado no Anexo VII – Especificação Técnica do edital, como segue:

Lote único. Quantidade: Conforme demanda. **Local de execução:** Município de Paranavai, PR. **Vigência do contrato:** 12 meses. **Total da licitação:** R\$ 982.073,72. **Abertura dos envelopes:** Às 13h00min do dia 15 de junho de 2016, na Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, térreo, em Maringá, PR. **Informações:** Fone: (44) 3293-5125. E-mail: licitacao.nro@copel.com, sítio: www.copel.com/licitacoes.

47929/2016

CONCORRÊNCIA COPEL DIS SGD160092 - VADNRT

"Fase de Habilitação"

Objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US. Lote Único: EMPRESA HABILITADA: JOBTEL - EPP. Informações fone: (43)3293-2158/2313/2030.

47986/2016

RESUMO DE CONTRATO

Contrato COPEL SAT nº 4600010413/2016; Contratada: Mandu Telecomunicações Ltda. - ME; CNPJ: 15.058.375/0001-80; Objeto: Serviços de engenharia para construção de redes de fibra óptica e para manutenção de redes de fibra óptica nas regiões de Ponta Grossa, Guarapuava e demais cidades pertencentes à área de atuação do Centro de Telecomunicações Centro-Sul da Copel Telecomunicações; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 17/05/2016; Valor do Contrato: R\$ 2.695.892,44; conforme Concorrência COPEL SAT150096/2015.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato COPEL nº 4600004800/2014; Contratada: Inovax Engenharia de Sistemas Ltda., CNPJ: 35.774.751/0001-40; Motivo: Alteração do prazo máximo de execução de marcos; Fundamentação: Arts. 57 e 65 da Lei 8666/93 e Art. 103 e 108 da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 03/03/2016.

48059/2016

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**AVISO DE REABERTURA 01**
CHAMADA PÚBLICA SMA/SOE Nº 001/2015

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO AMBIENTAL DE CARÁTER PERPÉTUO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA LINHA DE TRANSMISÃO 500 kV ARARAQUARA II - TAUBATÉ.

A COPEL comunica:

- a) Reabertura para recebimento de propostas até a data de 30.06.2016.
- b) Permanecem inalteradas as demais condições da Chamada Pública SMA/SOE nº 001/2015.

LUISA CRISTINA TISCHER NASTARI
 Superintendente de Meio Ambiente da Geração e Transmissão

NILBERTO LANGE JUNIOR
 Superintendente de Engenharia e Obras de Geração e Transmissão

47811/2016

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**AVISO DE REABERTURA 01**
CHAMADA PÚBLICA SMA/SOE Nº 002/2015

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO AMBIENTAL DE CARÁTER PERPÉTUO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA LINHA DE TRANSMISÃO 500 kV ARARAQUARA II - TAUBATÉ.

A COPEL comunica:

- a) Reabertura para recebimento de propostas até a data de 30.06.2016.
- b) Permanecem inalteradas as demais condições da Chamada Pública SMA/SOE nº 002/2015.

LUISA CRISTINA TISCHER NASTARI
 Superintendente de Meio Ambiente da Geração e Transmissão

NILBERTO LANGE JUNIOR
 Superintendente de Engenharia e Obras de Geração e Transmissão

47818/2016